



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ – RR
“ *Amazônia : Patrimônio dos Brasileiros* ”
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO MUNICIPAL Nº 034 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

DECRETA O DIA 20 DE NOVEMBRO DE 2017, DATA DE ANIVERSÁRIO DA MORTE DE ZUMBI DOS PALMARES E DIA NACIONAL DA CONSCIÊNCIA NEGRA, COMO FERIADO MUNICIPAL.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** os princípios norteadores da Administração Pública, em especial o da legalidade, da supremacia do interesse público, da eficiência e da economicidade;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 12.519, de 10 de novembro de 2011;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 24.346-E, de 10 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO o fechamento das repartições públicas no âmbito Estadual;

CONSIDERANDO a importância que referida data tem para história do País;

DECRETA:

Art. 1º O dia 20 de novembro 2017, FERIADO MUNICIPAL, em alusão ao “Aniversário da morte de Zumbi dos Palmares, e do “Dia Nacional da Consciência Negra”.

Registra-se, Publica-se e Cumpra.

Palácio 1º de Julho, Mucajaí, 16 de novembro de 2017;


ERONILDES APARECIDA GONÇALVES
PREFEITA DE MUCAJAÍ



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ – RR
GABINETE DA PREFEITA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



PMM/GAB/PORTARIA Nº 329/17 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a PUBLICAÇÃO do Decreto nº 034/2017, de 16 de novembro de 2017.

A Excelentíssima Prefeita de Mucajaí - Roraima, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Legislação Municipal aplicável, **RESOLVE:**

PUBLICAR:

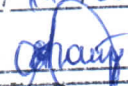
Art. 1º - PUBLICAR o Decreto nº 034, de 16 de novembro de 2017, que "DECRETA O DIA 20 DE NOVEMBRO DE 2017, DATA DE ANIVERSÁRIO DA MORTE DE ZUMBI DOS PALMARES E DIA NACIONAL DA CONSCIÊNCIA NEGRA, COMO FERIADO MUNICIPAL".

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Mucajaí, Palácio 1º de julho, 16 de novembro de 2017


ERONILDES APARECIDA GONÇALVES
Prefeita Municipal de Mucajaí

PREFEITURA MUN. DE MUCAJAÍ PUBLICADO NO MURAL CONFORME LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DATA: 16/11/2017 Ass: 

Etândia Gomes Araújo
Chefe de Gabinete da Prefeita
Portaria: nº 001/17 de 01/11/2017

Endereço: Av. Sebastião Oliveira – 999 – Centro
CEP: 69340-000